



## INDICE

<b>0. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>1. CONTEXTO</b>	<b>2</b>
<b>2. PRIORIDADES E DESAFIOS</b>	<b>3</b>
<b>3. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL</b>	<b>5</b>
<b>4. TENDÊNCIAS</b>	<b>8</b>
<b>5. VISÃO</b>	<b>9</b>
<b>6. EIXOS E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>11</b>
<b>7. MODELO</b>	<b>14</b>
<b>7.1 SISTEMAS ESTRUTURANTES</b>	<b>15</b>
<b>7.2 UNIDADES TERRITORIAIS</b>	<b>16</b>
<b>8. NORMAS ORIENTADORAS</b>	<b>16</b>
<b>9. GOVERNANÇA ACTIVA DO PROT OVT</b>	<b>17</b>
<b>10. PROGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>19</b>

## 0. INTRODUÇÃO

O PROT OVT é composto por três documentos: i) a Proposta de Plano (documento fundamental) que contém a Visão para a Região, os Eixos Estratégicos, o Modelo Territorial preconizado e as Normas Orientadoras que o concretizam; ii) o Relatório do Plano que apresenta o Diagnóstico Estratégico e o Programa de Execução, bem como os diversos relatórios sectoriais; iii) o Relatório Ambiental, resultante do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o nº 3 do art.54º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, e subsidiariamente pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho

## 1. CONTEXTO

O **Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT OVT)** é um instrumento de *desenvolvimento territorial* e de *natureza estratégica*. Estabelece a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infra-estruturas e dos equipamentos de interesse regional e define os objectivos quanto à localização das actividades e dos grandes investimentos públicos; as suas normas fixam o quadro estratégico, as directrizes orientadoras de carácter genérico e as orientações para o ordenamento do território regional.

A **Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2006, de 23 de Março**, determinou a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT). Este diploma estabelece o ponto de partida para a definição da visão, objectivos estratégicos e modelo de desenvolvimento territorial para a região.

O **PROT OVT encontra-se enquadrado pela Lei n.º48/98, de 11 de Agosto**, na sua actual redacção (Art.º 31º) e pelo **Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro**, na sua actual redacção (Artigos 51º a 59º).

O PROT OVT visa a espacialização de estratégias de desenvolvimento territorial nos territórios das **NUTS III do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo**. Por isso, ocupa, entre o nível nacional e o nível municipal, uma posição chave para a definição das estratégias e das opções de desenvolvimento e de ordenamento regional.

O PROT OVT, além de ser um pilar da política de desenvolvimento territorial, é um documento fundamental para a definição dos programas de acção das intervenções co-financiadas pelos **Fundos Estruturais** e de **Coesão da União Europeia**.

De acordo com as *Orientações para a elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial*, definidas no **PNPOT**, e as *Orientações Gerais para a Elaboração dos PROT*, ao PROT OVT cumprirá as seguintes **funções** principais:

- a) definir directrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas;
- b) promover a integração das políticas sectoriais e ambientais no ordenamento do território e a coordenação das intervenções;
- c) orientar a elaboração dos respectivos PMOT abrangidos.

A observância destas funções traduzir-se-á no cumprimento dos **objectivos**:

- desenvolver, no âmbito regional, as opções do PNPOT e dos planos sectoriais;
- traduzir, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional;
- definir medidas/intervenções com vista à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais;
- servir de quadro de referência para a elaboração dos Planos Intermunicipais e dos PMOT.

O PROT OVT é ainda enquadrado por um conjunto de Estratégias, Políticas, Programas e Planos de índole nacional com incidência territorial, destacando-se o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)** – Lei n.º 58/2007, de 04 de Setembro e a **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)** – RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto.

## 2. PRIORIDADES E DESAFIOS

O PROT OVT define as estratégias de base territorial para o desenvolvimento do Oeste e Vale do Tejo contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da segurança de pessoas e bens, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território.
- A inserção destes territórios nas dinâmicas de afirmação da Região de Lisboa e Vale do Tejo no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o mundo.
- A integração, do ponto de vista estratégico, funcional e territorial, do novo aeroporto de Lisboa, enquanto plataforma de mobilidade e motor de desenvolvimento da actividade económica e social, numa perspectiva de afirmação, valorização e estruturação do conjunto da Região.

- O desenvolvimento das actividades logísticas e o reforço dos factores de atracção e acolhimento de actividades empresariais, da indústria e dos serviços.
- O reforço da competitividade económica e da sustentabilidade ecológica da agricultura, das explorações agrícolas e florestais.
- A definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico que tire partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana valorizada.

Em consonância com estes objectivos prioritários foi construída uma reflexão estratégica que culminou com a formulação de 4 eixos para o território do OVT fundados essencialmente na **competitividade** (*Eixo 1 - ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização*), na **valorização** (*Eixo 2 - potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental*), na **qualidade** (*Eixo 3 - concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana*) e na **multifuncionalidade** (*Eixo 4 - descobrir as novas ruralidades*).

É ainda no PROT OVT que se define o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, articulando e dando coerência aos subsistemas urbanos.
- Organizar o sistema de acessibilidades.
- Definir uma rede de espaços de localização empresarial de elevada qualidade.
- Identificar a estrutura regional de protecção e valorização ambiental.
- Identificar os riscos naturais e tecnológicos.
- Introduzir uma rede de planeamento, agenciamento e monitorização que apoie a Região no desenvolvimento da sua sustentabilidade em relação aos recursos energéticos e às alterações climáticas.
- Promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas.
- Articular as opções estratégicas com as estratégias de desenvolvimento das regiões do Centro e do Alentejo.

Atendendo às necessidades enunciadas, o modelo de organização territorial do OVT identifica, como alavancas do desenvolvimento, 3 sistemas estruturantes fundamentais: o **sistema urbano e a competitividade**, o **sistema ambiental**, o **sistema de mobilidade**.

No PROT OVT são **identificados espaços sub-regionais relevantes** para a operacionalização do plano, em particular considerando o litoral e o rio Tejo como referências territoriais específicas, e definidas orientações e critérios de localização aplicados às

respectivas sensibilidades paisagísticas e aos recursos e valores naturais a salvaguardar e valorizar.

O PROT OVT **define orientações e propõe medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa** para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, promovendo o devido acolhimento das dinâmicas edificatórias no âmbito da programação do sistema urbano e das áreas de localização de actividades.

O PROT OVT **estabelece orientações para a clarificação e gestão equilibrada dos vários regimes** a que estão sujeitos os diversos territórios e propõe medidas que salvaguardem a segurança de pessoas e bens nas zonas sujeitas a riscos naturais e tecnológicos, incluindo a minimização dos efeitos das situações de cheias do rio Tejo.

No âmbito do PROT OVT são **propostas medidas para a protecção e valorização do património** arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes.

O PROT OVT **identifica e hierarquiza os principais projectos estruturantes do modelo territorial** que contribuem para o desenvolvimento dos sectores a valorizar e define orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos.

O PROT OVT **contribui para a formulação da política regional de ordenamento do território**, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e constitui um quadro de referência para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial.

Por último, no PROT OVT são definidos **mecanismos de monitorização avaliação e gestão** das orientações do PROT do Oeste e Vale do Tejo.

### 3. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL

De acordo com o Artigo 53º do Decreto-Lei n.º 380/99 (na sua actual redacção), que define o **conteúdo material dos PROT**, o PROT OVT estabelece:

- a estrutura regional do sistema urbano;
- a estrutura regional das redes, infra-estruturas e equipamentos de interesse regional;
- os objectivos e princípios assumidos ao nível regional para a localização das actividades e dos grandes investimentos públicos;
- as medidas de articulação, ao nível regional, das políticas definidas no PNPO e planos sectoriais, bem como das “políticas de relevância regional contidas nos planos intermunicipais e PMOT;

- a política regional em matéria ambiental, bem como a “recepção, ao nível regional, das políticas e das medidas estabelecidas nos planos especiais de ordenamento do território”;
- as directrizes relativas aos regimes territoriais especiais (designadamente RAN, REN, Domínio Hídrico, Aproveitamentos Hidroagrícolas, regime florestal e zonas de risco);
- as medidas de protecção e conservação do património histórico-arqueológico e cultural.

O **conteúdo documental dos PROT** é definido no Artigo 54º do Decreto-Lei n.º380/99 (na sua actual redacção), que determina os elementos que constituem e acompanham o plano.

Assim, o PROT OVT é constituído por um documento fundamental que consubstancia o Plano, cujo **Capítulo I** resume o enquadramento legal, institucional e estratégico, descreve o âmbito territorial e elucida o conteúdo material e documental.

No **Capítulo II** apresenta-se a síntese do diagnóstico e cenários e a **visão** que traduz a ambição da Região a longo prazo, fundamentada pelas análises de natureza estratégica e prospectiva e explicitada num número restrito de objectivos de desenvolvimento. Neste contexto, o PROT OVT define uma estratégia de desenvolvimento regional, considerando para tal, uma visão sobre o território em estreita articulação com a *Estratégia Regional Lisboa 2020 para a AML*.

No **Capítulo III** são definidas as **opções estratégicas de base territorial** que traduzem as grandes linhas de intervenção das políticas com expressão espacial, ou seja, que incidem sobre aspectos relacionados com a utilização de recursos territoriais, a ocupação, uso e transformação do solo e a localização de diversas actividades, equipamentos e infra-estruturas.

As propostas de intervenção de base territorial encontram-se estruturadas de acordo com:

- 1) os **eixos territoriais estratégicos** que traduzem as grandes opções de desenvolvimento da Região e enquadram as intervenções preconizadas para os principais sistemas com expressão territorial;
- 2) o **modelo territorial** que descreve o quadro de ordenamento estabelecido para o futuro, constituindo a referência espacial para a concretização dos objectivos estratégicos de base territorial. Ainda no quadro do modelo territorial são definidos os subespaços relevantes do ponto de vista da operacionalização do PROT OVT, as **unidades territoriais**, para os quais se definem estratégias específicas de intervenção (inclui uma carta de síntese).

O **modelo territorial** encontra-se sustentado em suporte cartográfico que inclui uma **carta de síntese** (Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT) com a apresentação integrada dos sistemas estruturantes que identificam a rede primária da estrutura regional de protecção e valorização ambiental (detalhada na carta específica da ERPVA), as redes de mobilidade, a

estrutura urbana e a competitividade económica nas suas lógicas de articulação. Esta peça gráfica é complementada pelas diversas cartas que sustentam as componentes dos três sistemas estruturantes do Modelo Territorial do PROT OVT.

A concretização das opções estratégicas de base territorial dependerá também da **interacção entre as OEBT e as políticas sectoriais** – estratégias e recomendações sobre as intervenções em cada um dos principais sectores, não necessariamente de base territorial, quer resultantes da estratégia territorial proposta, quer como contribuições que emanam das políticas sectoriais para a concretização do PROT.

O **Capítulo IV** traduz as **normas orientadoras** que consistem nas orientações e directrizes objectivas que o PROT estabelece para o ordenamento do OVT (referências obrigatórias para os processos de decisão e actuação das diversas entidades públicas). Relacionam-se directamente com as opções estratégicas de base territorial, contemplando os princípios e os critérios para a segurança de pessoas e bens, para a utilização dos recursos territoriais, para a protecção e valorização ambiental, para a ocupação do solo e desenvolvimento urbano, para a localização de actividades económicas e para o desenvolvimento das redes de equipamentos e infra-estruturas.

As normas orientadoras, são apresentadas de forma objectiva, identificando em que âmbito ou por que entidades são aplicadas. As normas encontram-se sistematizadas em três partes: **princípios e orientações gerais; normas específicas de carácter sectorial** (abrangendo os vários domínios de intervenção tratados no PROT OVT); e **normas específicas de carácter territorial** (ordenamento do território e unidades territoriais).

No **Capítulo V** é definido o **modelo de governação, a estrutura de monitorização avaliação e gestão**. Estabelecem-se regras e critérios, quer para o controlo da implementação do PROT OVT quer para uma observação que permitirá também detectar as tendências de evolução que se venham a registar como resultado da implementação da estratégia definida. A definição deste sistema terá em atenção que os efeitos da execução do PROT passam pela integração activa das suas opções e determinações nos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

O **PROT OVT** é acompanhado por um **Relatório** complementar que consiste na síntese do enquadramento estratégico da Região. Inclui a informação de base e complementar e contém elementos com interesse para a compreensão das propostas do PROT, designadamente, o aprofundamento das estratégias sectoriais e respectivos textos descritivos e justificativos, a análise prospectiva e o programa de execução e financiamento que lista as acções, investimentos e projectos estruturantes para a Região, respectivos meios, fontes de financiamento a realizar pelas entidades públicas responsáveis, e um calendário de execução tendo em vista a concretização da estratégia de ordenamento e desenvolvimento proposta e o estabelecimento de uma relação directa com o sistema de monitorização e gestão.

## 4. TENDÊNCIAS

O **diagnóstico estratégico** dos territórios do Oeste e Vale do Tejo, em termos sintéticos (metodologia *SWOT-T*), permitiu identificar as seguintes tendências:

### TENDÊNCIAS

Potencial aumento da procura para instalação de actividades de Logística, com particular incidência na logística da distribuição.

Qualificação de diversas produções agrícolas e territoriais.

Forte desenvolvimento do Turismo com emergência dos segmentos residencial, golfe, *touring* e turismo religioso.

Reforço do poder local e das respectivas estruturas associativas (Comunidades Urbanas / Associações de Municípios).

Reforço da cobertura da região com equipamentos e infra-estruturas, com particular ênfase para a oferta crescente de serviços electrónicos (Tecnologias da Informação e Comunicação) por parte da administração pública local e dos operadores.

Reforço das acessibilidades rodoviárias regionais (IC9, IC10 e IC11), nacionais e internacionais (A8 e A23).

Equidade no acesso das mulheres ao mercado de trabalho.  
Incremento da importância do ensino profissional e aumento dos níveis de alfabetização e qualificação da população.

Envelhecimento da população activa e crescimento continuado da taxa de desemprego .

Fortes pressões sobre o uso do solo e consumos energéticos prejudiciais ao ordenamento e à sustentabilidade do território.

Despovoamento e abandono das áreas agrícolas e florestais de reduzida produtividade, com o conseqüente aumento da ocorrência de incêndios e degradação paisagística e ambiental.

“Suburbanização” em função da deslocalização da periferia de Lisboa para Norte, com a procura das actividades económicas/unidades empresariais menos qualificadas que, por falta de capacidade competitiva, são incapazes de permanecer na AML.

## 5. VISÃO PARA A REGIÃO

Pela proximidade ao pólo de consumo e actividade económica que é Lisboa, a Região do Oeste e Vale do Tejo tem beneficiado com a expansão e valorização da agricultura, com o reforço do seu sistema urbano, das redes de equipamentos e serviços e das actividades de armazenagem e logística, bem como das acessibilidades.

As condições e recursos naturais do Oeste e Vale do Tejo; a proximidade do grande mercado metropolitano e respectivos serviços; o seu potencial de articulação entre a Área Metropolitana de Lisboa e as Regiões Centro e Alentejo; designadamente através da abertura de novos eixos para o interior, a perspectiva do reforço das acessibilidades externas e do aproveitamento dos sistemas naturais e patrimoniais para os quais o território proporciona um assinalável potencial, são os elementos estruturantes da Visão para o futuro.

Assim, no horizonte de 2020 o Oeste e Vale do Tejo será um dos territórios mais qualificados, atractivos e produtivos do país, combinando:

- **excelência dos seus diversificados sistemas naturais e patrimoniais, paisagens e culturas;**
- **recursos humanos, científicos e organizacionais qualificados;**
- **reforçadas acessibilidades e conexões que lhe conferem uma nova centralidade nacional e relevância internacional;**
- **actividades agrícolas, florestais, industriais, centros logísticos e serviços com elevado grau de inovação, tecnologia e conhecimento;**
- **fixação de novos residentes e talentos, relevantes eventos culturais e de lazer, e ainda, elevado número de visitantes,**

assim propiciando um modelo de desenvolvimento sustentável, apreciada qualidade de vida, governabilidade consistente e coesão e tolerância sociais distintas, a caminho da sociedade do conhecimento.

O Oeste e Vale do Tejo constituirá, simultaneamente, uma **charneira de articulação** entre a Área Metropolitana de Lisboa, o Centro e o Norte do país, por um lado, e o Alentejo e Beira

Interior, por outro, acolhendo actividades produtivas, logísticas e fornecendo serviços à comunidade, suportadas por uma rede urbana polinucleada, plenamente consolidada e integrada no sistema de polarização metropolitana de Lisboa e Vale do Tejo.

A localização do Novo Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete (Benavente) proporciona um forte reforço da integração do OVT com a Região do Alentejo.

A par dessa função, o Oeste e Vale do Tejo deverá assumir-se como a **coroa verde** da *área metropolitana central*, preservando e valorizando os sistemas naturais internos, promovendo o robustecimento da economia regional e as actividades e produtos verdes (agro-florestais, biocombustíveis e energias renováveis). O Oeste e o Vale do Tejo integrados, com um ambiente como factor de bem-estar e oportunidade mas, também, como um factor de coesão territorial, onde a identidade regional é permanentemente aprofundada.

Este horizonte de progresso será materializado, fundamentalmente, através:

- da construção de um conjunto de novas infra-estruturas de reforço das acessibilidade externas (o **Novo Aeroporto de Lisboa**, a nova **travessia do Tejo** e o **TGV**) que constituirão uma **oportunidade** para a criação de novas actividades produtivas e logísticas de elevado valor acrescentado e o significativo reforço da internacionalização da economia da região.
- de uma aposta na **monitorização ambiental**, na eficiência energética e na mobilidade sustentável;
- do **desenvolvimento turístico e de lazer**, em particular de novas modalidades de turismo – turismo residencial, eventos, MICE (congressos, eventos, incentivos); estágios desportivos, turismo de natureza, saúde e bem-estar (termas), *touring* cultural e paisagístico, golfe, desportos náuticos, etc.);
- da **estruturação de uma rede urbana polinucleada** e qualificada em termos urbanísticos e de serviços às pessoas e às empresas, designadamente novos serviços de investigação e tecnologias (Institutos Politécnicos);
- da abertura de um **novo eixo de desenvolvimento na margem esquerda do Tejo**;
- de uma **promoção de actividades e produções economicamente competitivas e ecologicamente sustentáveis (verdes)** – hortícolas, frutas, outras culturas de regadio, vinho, azeite, cortiça e outros produtos agrícolas e florestais de qualidade, biocombustíveis e energias renováveis.

## 6. EIXOS E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Em conformidade com as *Opções para o Desenvolvimento do Território do PNPO* para a Região Oeste e Vale do Tejo, a visão estratégica do PROT para o OVT foi construída num processo de profunda interacção e discussão entre os diversos agentes relativamente às grandes oportunidades de desenvolvimento do OVT num contexto nacional e internacional.

Para o horizonte de 2020, a visão para o Oeste e Vale do Tejo adopta uma abordagem *holística*, propondo um modelo de desenvolvimento e de estruturação territorial que acrescenta **qualidade de vida, coesão e competitividade regional**. Partindo desta ideia-chave estruturam-se 4 *Eixos Estratégicos* de base territorial que se materializam através de *objectivos estratégicos*.

### Eixo Estratégico 1: Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização

A estratégia de valorização da inovação, competitividade e internacionalização no Oeste e Vale do Tejo parte de um novo entendimento do posicionamento desta região no espaço territorial nacional, ibérico e europeu que aposta determinantemente na sua abertura e qualificação para se afirmar de forma específica como espaço integrante e activo na internacionalização da grande região de Lisboa e na afirmação como região capital com dimensão e competitividade europeia relevante.

<b>OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS</b>
<p>1.1. <b>Renovar o modelo de crescimento económico</b>, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da actividade económica em centros urbanos.</p> <p>1.2. Apostar na <b>qualificação territorial</b> através do reforço de infra-estruturas de internacionalização, acolhendo actividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agro-alimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura</p> <p>1.3. Potenciar a <b>utilização eficiente das infra-estruturas de transportes</b> existentes ou a criar, promovendo-se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros pólos/equipamentos relevantes</p> <p>1.4. Fomentar a <b>iniciativa empresarial</b> e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros de Investigação e às Universidades, e promovendo um <i>up-grade</i> dos parques empresariais existentes</p> <p>1.5. Apostar na <b>qualificação humana</b>, através do reforço da capacidade de qualificação técnica para a agricultura, floresta e pesca, do apoio ao desenvolvimento das actividades económicas associadas à produção cultural, e da orientação da prestação dos serviços públicos com base na utilização das TIC</p>

## Eixo Estratégico 2: Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental

O recreio, lazer e turismo integrados nos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos serão uma oportunidade para o OVT, que se afirmará como um território de lazer, de turismo cultural e residencial, em complementaridade com o principal destino turístico e de lazer do país – a Região Metropolitana de Lisboa.

<b>OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS</b>
<p>2.1 Proteger e valorizar os <b>recursos naturais, patrimoniais e culturais</b> através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional</p> <p>2.2 Apostar no <b>desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer</b>, nomeadamente o <i>touring</i> cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das “portas do mar”, e do apoio a estratégias de comunicação e <i>marketing</i> que estruturam a procura dos produtos culturais regionais</p> <p>2.3 Potenciar o <b>aproveitamento das actividades agrícolas, florestais</b>, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais, biocombustíveis e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspectiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social</p> <p>2.4 Dar continuidade à aposta no <b>aproveitamento da energia eólica</b> da Região, e <b>gerir a procura de energia</b> através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos</p> <p>2.5 Identificar a <b>distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais</b> no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura.</p>

## Eixo Estratégico 3: Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana

No OVT pretende-se um sistema urbano - constituído essencialmente por uma rede de centros urbanos de pequena e média dimensão – denso, qualificado e articulado, capaz de assegurar funções avançadas à Área Metropolitana de Lisboa, de potenciar as vocações e especializações regionais de forma competitiva e de consolidar as complementaridades urbanas sub-regionais. Deverá ainda inovar na relação urbano-rural, afirmando-se como território de forte densidade relacional e elevada qualidade de vida.

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

- 3.1 Reforçar e **consolidar os subsistemas urbanos regionais**, mitigando a dicotomia litoral/interior no sentido da estruturação de uma rede urbana Polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer.
- 3.2 Apostar na **qualificação dos centros urbanos** através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas
- 3.3 Apostar em **formas de turismo alternativas**, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso
- 3.4 Apostar na **qualificação dos recursos humanos**, valorizando a oferta de ensino profissional e politécnico, e alargando a gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na *Internet* e na utilização das TIC aos centros urbanos de menor dimensão.

**Eixo Estratégico 4: Descobrir as novas ruralidades**

Devido à capacidade competitiva do sector agrícola e florestal e simultaneamente à fragilidade dos territórios rurais face ao consumo de solo rural para actividades turísticas e urbanas (ou a fragmentação do tecido urbano) ao nível regional, desenvolveu-se um eixo estratégico específico. Neste sentido, o PROT OVT aposta na convergência da multifuncionalidade das explorações agrícolas com a competitividade económica dos respectivos sistemas de agricultura de forma a assegurar a futura sustentabilidade económica, ambiental e social quer do sector agro-florestal, quer das zonas rurais do OVT.

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

- 4.1 Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a **competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agro-pecuária**, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais.
- 4.2 Requalificar e **consolidar a agricultura de regadio**, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infra-estruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização
- 4.3 Inovar ao nível da **articulação urbano-rural**, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na *Internet* e na utilização das TIC

## 7. MODELO TERRITORIAL

O Modelo Territorial, enquanto esquema global de ordenamento, traduz espacialmente as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) e orienta a reconfiguração espacial e funcional do OVT. O Modelo Territorial visa a consolidação interna do território aproveitando as características e potencialidades específicas das subunidades que o compõem, no enquadramento das oportunidades globais identificadas pelo exercício de cenarização efectuada, e fomenta a sua afirmação externa, contextualizada numa trajectória de desenvolvimento positivo da grande região metropolitana de Lisboa onde se insere.

Situando-se entre as Regiões Centro e Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa, o Oeste e Vale do Tejo é um território que beneficia de uma **rede de infra-estruturas densa**, acolhendo actividades produtivas, logísticas e de serviços assente numa rede solidária e competitiva de centros urbanos e pólos de actividade económica, e afirmando as especializações regionais no quadro de contextos mais alargados.

O Modelo Territorial promove o **incremento da conectividade entre os centros urbanos**, através da integração em rede das suas infra-estruturas e serviços de transportes, energia e comunicações - a sua convergência em pontos estratégicos do território, nomeadamente em centros urbanos ou nas suas proximidades, é típica das economias avançadas. Apostando na oferta de melhores condições de deslocação para as pessoas e empresas, ou mesmo, na efectiva redução de deslocações, diminuem os impactes dos transportes no ambiente e aumenta a qualidade dos serviços prestados.

O seu posicionamento estratégico e as inúmeras potencialidades ambientais, arqueológicas, culturais, paisagísticas e produtivas suscitam expectativas e interesses vários, que é necessário antever, no sentido de valorizar os pontos fortes e atenuar as ameaças. A posição geográfica do OVT, em associação com as especificidades dos seus sistemas naturais e patrimoniais, permite-lhe simultaneamente ambicionar um papel diferenciador na Região de Polarização Metropolitana, de **preservação e valorização dos sistemas ecológicos**. Assim o OVT associa-se ao desenvolvimento de actividades ligadas aos “produtos verdes” regionais (horto-frutícolas, energias renováveis, biocombustíveis) e assente numa estrutura ecológica hierarquizada que assegura a sustentabilidade do território e estabelece elevados padrões de qualidade de vida.

Território marcado por um vasto património natural e pelas amenidades climáticas e pela riqueza de recursos, tem na água e nas energias renováveis um enorme **potencial de reservas naturais e de recursos estratégicos** (com grande margem de crescimento no aproveitamento), a base do sistema natural regional, do tecido económico e social e da rede policêntrica de centros urbanos.

O Oeste e Vale do Tejo é um espaço de diversidade, privilegiado na articulação económica nacional e ibérica, dotado de pólos de actividade económica e de uma rede equilibrada de cidades médias adequada a estabelecer relações fortes com as áreas rurais.

Em consonância com os Eixos Estratégicos assumidos pelo PROT, que preconizam um desenvolvimento regional equilibrado e integrado, o Modelo Territorial assenta em três sistemas fundamentais: (i) **o sistema urbano e a competitividade**; (ii) **o sistema ambiental e** (iii) **o sistema de mobilidade**.

i) O **sistema urbano** e de **competitividade** é suportado por um conjunto de centralidades articuladas em subsistemas urbanos que orientam, organizam e reforçam a rede urbana regional e por uma malha de áreas de localização empresarial que, aproveitando as dinâmicas instaladas e emergentes, promovem o desenvolvimento de actividades âncora fortemente mobilizadoras de recursos de conhecimento e de tecnologia avançada e com elevado potencial internacionalização.

Esta armadura de **centros urbanos** e **pólos empresariais** polariza o espaço regional, estabelece os principais eixos de articulação e sinergia com os territórios exteriores ao OVT e suporta, do ponto de vista funcional, uma matriz difusa de actividades produtivas de elevado valor e afirmação competitiva ligadas às fileiras da produção agrícola e florestal, organizadas em extensas áreas de vocação e desenvolvimento sectorial especializado, bem como as ligadas a exploração especializada de recursos naturais.

A estruturação da rede urbana e vitalidade económica da **matriz rural** do OVT, associada à qualidade dos seus recursos patrimoniais e culturais e paisagísticos e à elevada qualidade ambiental e paisagística do território, posiciona a região num patamar de grande atractividade para o **turismo o lazer** e o recreio, num registo de complementaridade com outras actividades e reforça o seu capital de desenvolvimento.

## 7.1 Sistemas Estruturantes

ii) O **sistema ambiental** é traduzido no modelo territorial pela **Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental**, incluindo os recursos hídricos e o litoral, o solo e a paisagem, bem como a temática da energia e as áreas de risco.

O sistema ambiental identifica os **recursos e valores mais significativos do OVT**, visando a manutenção, valorização e promoção dos bens e serviços fundamentais para a qualificação territorial e para qualidade de vida das populações, a redução das situações de **risco** e do impacto de eventos, bem como o contributo para a melhoria da qualidade ambiental geral por via da racionalização da produção energética e da promoção de maior eficiência dos consumos. Nesta perspectiva, a aposta do modelo territorial preconiza o apoio à diversidade do

**aprovisionamento energético** (explorando o potencial das energias renováveis) e a **transição para uma economia regional de baixo carbono**.

iii) O **sistema de mobilidade** preconizado para o OVT assenta na rede de infra-estrutura físicas rodo-ferroviárias existentes e num conjunto de propostas que visam o reforço da malha existente. Pretende-se o **completamento da rede viária principal programada** e a **melhoria das condições de acessibilidade proporcionadas pela ferrovia**, mediante a modernização de linhas existentes e a construção de troços de conexão que visam a melhoria significativa da conectividade da rede e o incremento da utilização do modo de transporte ferroviário, no contexto da promoção do transporte público em detrimento do transporte individual.

A localização do NAL no CTA de Alcochete veio impor uma nova abordagem às redes de acessibilidade no sentido do reposicionamento dos territórios da margem esquerda a sul do Sorraia.

## 7.2 Unidades Territoriais

Delimitadas com base na identificação de áreas relativamente homogéneas do ponto de vista dos padrões de ocupação do solo, as **Unidades Territoriais do OVT** constituem-se como **espaços sub-regionais** e apresentam características gerais muito semelhantes em termos de tipologias de ocupação agrícola, florestal ou edificada e, não obstante a sua natural diversidade interna, evidenciam potencialidades e problemas comuns em função do padrão dominante. Das **16 unidades territoriais** identificadas, algumas foram divididas em subunidades, seja pelas características específicas que as distinguem, ou por descontinuidade espacial.

## 8. NORMAS ORIENTADORAS

As Normas Orientadoras formulam as **acções a desenvolver** no Oeste e Vale do Tejo para a concretização dos Objectivos Estratégicos de Base Territorial definidos e implementação do respectivo Modelo Territorial.

As Normas Orientadoras explicitam um conjunto de **normas de aplicação directa, directrizes e orientações** correspondentes a linhas de acção genéricas e particulares, a concretizar **por domínio de intervenção e por unidade territorial**, que dão corpo ao quadro de referência para a concepção e desenvolvimento das intervenções do sector público (administração central e local), orientando as acções de planeamento e decisão, e estabelecendo prioridades na sua programação e execução.

A natureza estratégica do PROT OVT e o seu carácter de enquadramento dos IGT, que regulam directamente o uso do solo, obrigam a que a formulação das Normas Orientadoras as torne claras, objectivas e sistemáticas. Assim, as Normas Orientadoras apresentam-se classificadas em função do seu conteúdo e operacionalidade, resultando em: **normas de aplicação directa** (NAD), de natureza imperativa e cumprimento obrigatório, cujo conteúdo remete para a aplicação de regimes legais ou regulamentos pré-existentes e externos ao PROT OVT; **orientações** (ORI) que estabelecem recomendações e um quadro de referência para a acção dos agentes públicos envolvidos na aplicação do PROT, obrigando as entidades responsáveis pelos actos administrativos a fundamentar a decisão aprovada, sempre que não respeite as orientações deste PROT e **directrizes** (DIR) de natureza dispositiva e cumprimento obrigatório cujo conteúdo remete para a aplicação através dos IGT ou de instrumentos de política pública de responsabilidade de outras entidades.

As Normas Orientadoras do PROT OVT estruturam-se por domínios temáticos pertinentes, de acordo com a disposição do Modelo Territorial. As **NAD e as ORI constituem o enquadramento geral (princípios, orientações)** para guiar a actuação das entidades da administração pública por área temática de actuação e as **DIR** encontram-se sistematizadas em **quadros** que permitem a clarificação da leitura dos conteúdos, do tipo de intervenção pública e as competências respectivas para a aplicação do PROT OVT associadas aos Objectivos Estratégicos de Base Territorial.

As **Normas Específicas** incluem **normas por domínio de intervenção (ou sector) e por unidade territorial**.

Nas **Normas Específicas** incluem-se as **orientações por domínio de intervenção** que dão indicação de uso e gestão do território referentes a cada um dos sistemas estruturantes do modelo territorial, apontando para a realização de estudos e planos integrados, o aprofundamento de temáticas e acções, a implementação de mecanismos e incentivos visando atingir determinados objectivos, e a identificação de vectores de actuação e concretização, tendências a inverter, desenvolvimentos legislativos etc.

Nas **Normas Específicas** incluem-se as **orientações de carácter territorial**. Nos termos da LBOTU e do RJIGT a classificação do solo determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental entre solo urbano e solo rural, assumindo-se o PROT como instrumento fundamental para a definição das orientações e directrizes de classificação e qualificação do solo à escala regional.

## 9. GOVERNANÇA ACTIVA DO PROT OVT

*Responder aos desafios da governação regional* foi considerada uma condição essencial para o sucesso da Estratégia Regional Lisboa 2020 (CCDR LVT, 2007), já que a crise da governabilidade, decorrente da diferenciação social, do alargamento da democracia, da

integração europeia e da globalização, conduziram a dificuldades crescentes das estruturas convencionais de governo para responderem aos problemas que lhes são colocados. Argumentos para que outras forças e poderes surgissem na procura de respostas, na promoção de iniciativas e liderança de procedimentos, revelando a emergência de um novo modelo de cooperação, de participação e de concertação. Esta realidade revela as insuficiências em termos de governabilidade e a afirmação de dinâmicas de governança.

A realidade remete para a importância do imperativo da compatibilização da funcionalidade, atribuições e competências no seio da administração, bem como da articulação entre actores e instituições cujos procedimentos e práticas se traduzem em parcerias estratégicas e práticas de cooperação para assuntos tradicionalmente do foro do Estado. Emerge daqui uma nova cultura de governo que propicia uma organização diferente da sociedade e uma acrescida capacidade de resposta aos problemas e à realização de projectos comuns.

No território do Oeste e Vale do Tejo está patente a actuação de uma **multiplicidade de sectores** com prioridades, meios, competências e estruturas diferenciadas, reflectindo, não poucas vezes, a descoordenação de metas e de objectivos, mas também, **novos dinamismos e capacidades de iniciativa dos actores locais e regionais**. Os desígnios da Visão e do Modelo Territorial deste Plano têm como corolário o empenho, cooperação e articulação entre as entidades da administração pública, mas também, entre estas e os diversos actores locais e regionais com impacte no território, na participação e construção de uma agenda de futuro e projectos comuns. Trata-se, na prática, da assumpção de uma **nova cultura de sociedade e de democracia participativa** para assegurar os objectivos estratégicos do ordenamento do Oeste e Vale do Tejo.

A prossecução da Visão assumida pelo Plano para o horizonte 2020 - **centrada numa agenda cujas prioridades são a sustentabilidade, as alternativas e eficiência energéticas, a mobilidade, a evolução para a sociedade do conhecimento e a diversidade** - requer um sistema de actores regionais actuantes na concertação estratégica de base territorial.

Este **sistema regional de actores deve explorar novas formas de organização**, beneficiando de uma maior aproximação dos cidadãos às instituições, reforçando a eficácia das políticas e afirmando os valores de uma cultura de ordenamento do território assim contribuindo, decisivamente, para o sistema de governança regional.

A passagem da **concepção do Plano à realização das suas prioridades e projectos** exige novas modalidades e estrutura de concertação, decisão e monitorização para garantir a eficácia do planeamento territorial. As relações de proximidade e a legitimidade são decisivas para esta mudança.

Considerando o quadro de atribuições de coordenação da CCDR LVT no âmbito das determinações da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo e da

simplificação que procede do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e, também, o papel fundamental das Associações de Municípios no desenvolvimento regional e na gestão territorial, será criada uma **Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT (EMAG PROT OVT)**. A esta estrutura competirá o acompanhamento e avaliação da concretização das propostas do PROT OVT, tanto ao nível do Modelo Territorial e das Opções Estratégicas, como das Normas Orientadoras e do Programa de Execução.

A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão articula diferentes serviços das Administrações Central e Local e actores regionais e apoia-se num **Observatório do OVT** para monitorização dos indicadores de realização e resultado.

## 10. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Os elementos-base do Programa de Execução do PROT OVT são:

- as **acções e investimentos estruturantes** que contribuem para a concretização da estratégia de ordenamento e desenvolvimento proposta pelo PROT para o OVT (obras públicas a efectuar na região; acções de carácter institucional e outras de interesse regional);
  - as **entidades responsáveis pela execução** de cada acção;
  - a **estimativa de custo** das acções e investimentos;
  - a identificação das respectivas **fontes de financiamento**;
  - um **calendário de execução** das acções e investimentos;
- e ainda:
- a **localização** da acção ou investimento, referenciada pela(s) NUTS III ou Município(s) onde a mesma deverá ser concretizada.

A identificação e selecção das acções e investimentos estruturantes foram feitas com base no Modelo Territorial do PROT OVT e nas Normas Específicas de Carácter Sectorial, abrangendo projectos de investimento isolados, programas de intervenção e acções institucionais nos vários domínios em que o PROT foi estruturado.

Sempre que possível, procurou-se determinar o custo de cada acção a partir de informação pré-existente sobre programas, projectos ou acções já identificados ou formulados pelas diversas entidades que intervêm nos domínios abrangidos pelo PROT OVT. Nos casos em que essa informação não existe, e quando tal se afigurou possível, os custos das acções foram estimados por analogia com os de outros programas, projectos ou acções semelhantes. Em muitos casos, porém, optou-se por não quantificar individualmente o custo de cada acção, mas estimar o montante global de investimento para o respectivo Domínio.